



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRA OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E TUBULAÇÃO ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO E SUCÇÃO MECÂNICA, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
1	100	horas	Limpeza/desobstrução de redes de esgoto e águas pluviais através de		



			aspiração vacal, sugador de alta potência, alto vácuo tendo 1 bomba de sucção de alta potência tipo ROOTS, com motor estacionário para acionamento, com capacidade mínima de 300 cv e bomba de hidrojateamento de alta pressão. Tanque com capacidade mínima de 15.000 lts, deslocamento de ar mínimo de 200m ³ min. Mangueiras de sucção de 10 polegadas com braço mecânico de giro de no mínimo 180 graus, com acionamento hidráulico. Tampa traseira basculante e acionamento hidráulico.		
--	--	--	---	--	--

4. Especificidades/detalhamento:

- A quantidade especificada no item 3 não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município executar a totalidade dos serviços, durante a vigência da ata;
- O serviço deverá ser prestado em até 2 dias após solicitação, sendo que a quantidade de horas a ser executada estará descrita na solicitação.
- Somente será paga a hora trabalhada, sendo que o deslocamento será por conta e custo da contratada, sendo que não será computada hora de deslocamento como hora trabalhada.
- A cada solicitação será solicitado um mínimo de 10 horas.
- O custo de deslocamento, equipamento, mão-de-obra, manutenção, e, estadia e alimentação se necessário, correm por conta da contratada, sendo que o município não pagará nenhum adicional por isso.
- É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5.1 Prazo de entrega/execução:

O serviço deverá ser prestado em até 2 dias após solicitação, sendo a quantidade de horas a ser executada estará descrita na solicitação.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO: Em todo território municipal, onde for indicado na solicitação de serviços.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 15 de fevereiro de 2024.



FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO